



Câmara dos Deputados

PL 920/2023

Autor: Gilson Daniel

Data da Apresentação: 07/03/2023

Ementa: Destina parcela das arrecadações de recursos financeiros advindos do pagamento de multas por crimes e infrações ambientais; do pagamento de compensações ambientais; e dos advindos de acordos judiciais e extrajudiciais de reparação de danos socioambientais para o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil – Funcap.

Forma de Avaliação: Proposição Sujeita à Avaliação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Proposição Sujeita à Avaliação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Em

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

2251068

